



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

**EDITAL Nº 106 /2018, DE 18 de junho de 2018.**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA O PROJETO ACADEMIA CISCO.**

### **1.0 DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participar como bolsista de Projetos de Extensão, conforme edital 003/2018 (Ações de Extensão).

### **2.0 DA BOLSA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO:**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, frequentes, regularmente matriculados e que não possuam pendências de entrega de relatórios de extensão na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus São Borja.

2.2 Os valores das bolsas e período da concessão é de acordo com a carga horária cadastrada pelo coordenador do projeto no SIGAA - Módulo Extensão (de acordo com o edital 003/2018).

### **3.0 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

3.1. O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado no curso superior – Bacharelado em Sistemas de Informação do IFFar Campus São Borja;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Extensão, sem prejuízo das demais atividades curriculares;

#### **4.0 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA**

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período **de 19 à 21 de junho de 2018**, na Coordenação de Extensão, de acordo com os horários do setor.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, pelos Projetos de Extensão, conforme ANEXO II, deste edital.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Entrega do Histórico Escolar

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.6. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### **5.0 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS**

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Extensão é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- **Nota do Histórico Escolar (peso 06)**
- I - Maior nota na disciplina de Redes de Computadores I;
- II - Maior nota parcial na disciplina de Redes de Computadores II;
  
- **Entrevista com o Coordenador do Projeto (peso a nota 4,0)**
- As notas serão somadas (nota do histórico escolar e entrevista), totalizando **peso 10**.

5.3 Na entrevista serão levados em consideração o comprometimento e identificação do candidato na realização do projeto e tempo disponível para participação.

#### **6.0 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA**

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho cadastrado no SIGAA – módulo Extensão.

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades sempre que solicitado;

d) Assiduidade e comprometimento com as atividades do projeto;

**d) Representar a Instituição em eventos, por meio de submissão de trabalhos, (em especial os promovidos pelo Campus: semanas acadêmicas do curso, SEMTEC, Dia do pesquisador e MEPT).**

## **7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;
- b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus São Borja.

7.3 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>

São Borja, /RS, 18 de junho de 2018.



**Anelise da Silva Cruz**  
Diretora Geral Substituta  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Portaria nº 615/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Publicação do Edital	18/06/18
Inscrição dos candidatos	<b>19/06 à 21/06/18</b>
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	22/06/18
Seleção dos candidatos	25/06/18
Resultado final	26/06/18



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO II**

Projeto	Nº de bolsas	Coordenador	Requisitos
ACADEMIA CISCO	01	Paulo Ricardo Barbieri Dutra Lima	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser aluno do curso de Sistemas de Informação;</li><li>- Ter concluído a disciplina de Redes de Computadores I;</li><li>- Ter concluído a disciplina de Redes de Computadores II ou estar cursando.</li></ul> <p>Obs: Os critérios para a escolha serão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>I - Maior nota na disciplina de Redes de Computadores I;</li><li>II - Maior nota parcial na disciplina de Redes de Computadores II;</li><li>III - O Critério de desempate será o menor número de faltas nas disciplinas.</li></ul>

**Edital de referência 003/2018:** <http://www.iffarroupilha.edu.br/editais/item/7423-edital-n%C2%BA-003-2018-processo-para-sele%C3%A7%C3%A3o-de-propostas-para-concess%C3%A3o-de-apoio-financeiro-para-a-%C3%A7%C3%B5es-de-extens%C3%A3o-do-iffa>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO III:**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:	
E-mail:	
Curso:	
RG:	CPF:
Telefone:( )	
<b>Qual projeto você deseja se inscrever:</b>  ( ) Academia Cisco	
Possui tempo disponível para se dedicar ao projeto?	( ) Sim ( ) Não
Possui outro tipo de bolsa na instituição?	( ) Sim ( ) Não
Sou beneficiário de auxílio da assistência estudantil?	( ) Sim ( ) Não

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de junho de 2018.

Assinatura do candidato